

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos períodos de guerras, as comunidades atingidas por ações de combate precisavam se mobilizar rapidamente para restabelecer os serviços da comunidade, na área de saúde, alimentos, transporte, abrigo, segurança, etc., em condições mínimas para subsistência da população.

Era um trabalho de retaguarda levado a efeito pelos órgãos públicos, entidades privadas e pela população. **Sua eficiência dependia da ação rápida e coordenada dessas forças comunitárias.** Assim surgiu o embrião dos órgãos de defesa civil destinado a articular as forças vivas da comunidade ameaçada pelos efeitos da guerra.

Em tempo de paz, esses órgãos foram sendo esvaziados e cada setor da sociedade voltou a trabalhar isolado nas suas atividades.

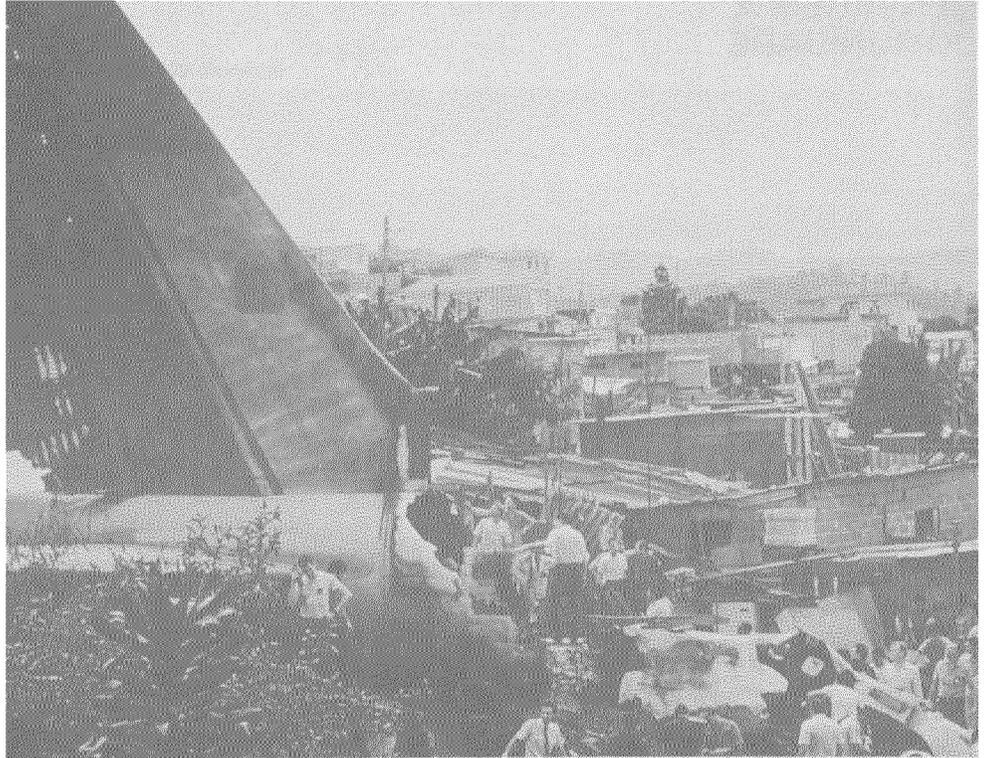
As comunidades porém continuaram enfrentando problemas calamitosos de efeitos tão devastadores quanto os de uma guerra. Nestas ocasiões, muitas vezes, os órgãos de segurança não foram suficientes para enfrentá-los sozinhos, sendo necessário a mobilização de outros setores do governo e da comunidade.

O despreparo desses órgãos dificultava a mobilização, pois o entrosamento que anteriormente as guerras obrigaram existir, foi abandonado, julgado desnecessário em tempo de paz.

Assim, as nações reativaram órgãos cujo trabalho era estabelecer medidas para o emprego racional de recursos, através de uma estrutura eficaz na defesa comunitária.

Dessa forma, voltaram a ser desenvolvidos os sistemas de defesa civil **integrando todas as forças vivas da comunidade** na sua própria defesa, diante das calamidades, até mesmo de uma guerra.

No Brasil, nos dias de hoje, em que o índice de acidentes de trânsito é assustador, a poluição ambiental é preocupante e os riscos gerais de acidentes provocados pelo avanço industrial é grande, surgem **os sistemas de defesa civil como uma das fórmulas viáveis para a comunidade se articular em sua autodefesa.**



CALAMIDADE PÚBLICA

Diariamente, acidentes ocorrem em todos os cantos do planeta, as sociedades possuem seus órgãos de segurança que, na maioria das vezes, conseguem superá-los. No entanto, há momentos em que a extensão e os efeitos trágicos do acontecimento superam de longe a capacidade de ação desses órgãos e, se não houver uma mobilização mais ampla de outros, mesmo da própria população, a sociedade da qual fazem parte se vê ameaçada gravemente. É quando se atinge a situação de calamidade pública.

A CALAMIDADE PÚBLICA, como o próprio nome diz, é o resultado de uma situação de desastre cujos efeitos atingiram um público muito grande numa comunidade. Efeitos que comprometeram de forma grave necessidades como: assistência médica, alimentar, moradia, e serviços públicos, como fornecimento de água,

luz, telefone, parques industriais, etc.

Genericamente, podemos dividir as calamidades em duas grandes classes, conforme sua origem:

Calamidades Naturais: são aquelas que independem da ação do homem, mas que se deve tomar medidas para minimizar seus efeitos.

Geológicas: terremotos, maremotos, "tsunamis" erupções vulcânicas, deslizamentos;

Meteorológicas: furações, tornados, trombas d'água, avalanches, inundações, secas, granizos, vendavais, raios, incêndios florestais e geadas;

Outras: pragas animais, vegetais, etc

Calamidades Humanas: são aquelas causadas pelo homem contra si próprio.

• Guerra;

• Acidentes de transportes: exemplo do risco que existe no transporte de produtos perigosos com caminhões circulando em todo o território nacional;